



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

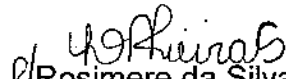
**PORTARIA N.º417, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONCEDE PARA O SERVIDOR GILNEI NUNES  
DA SILVA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor GILNEI NUNES DA SILVA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, no valor de R\$ 935,48 (Novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 156/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de dezembro de 2020.

  
Rubem Darri Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração